



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- Decreto Nº06 De 30 De Dezembro De 2021.
- Portaria Nº01/2022.
- Portaria Nº02/2022.
- Portaria Nº03/2022.
- Portaria Nº04/2022.
- Portaria Nº05/2022.
- Portaria Nº06/2022.
- Resumo Do Termo Aditivo 01/2021 Ao Contrato 03/2021.
- Resumo Do Termo Aditivo 05/2021 Ao Contrato 06/2017.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

DECRETO Nº 06 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto de nº 05 de 21 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ - BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno dessa Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto de nº 05 de 21 de junho de 2021**, que dispõe sobre a suspensão das gratificações concedidas aos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Banzaê, 30 de dezembro de 2021

Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Banzaê: Terra de valores humanos

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 25 do Regimento Interno e o art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor **JOSE HORACIO CARVALHO** portador do CPF N.º 297.187.08553 e R.G. Nº0182396509, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL** desta Casa Legislativa, delegando-lhe todas as competências inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Concede ao servidor acima, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 310/2012, uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento mensal, ocupante do Cargo Efetivo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2022

Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Plenário: Sebastiao Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 02/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 25 do Regimento Interno e o art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GABRIELA BITENCOURT CHAVES**, portadora do R.G. Nº 1591982162 e CPF N.º 053.126.745-83, matrícula nº 00047, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Banzaê, durante o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Concede ao servidor acima, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 310/2012, uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento mensal, ocupante do Cargo Efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre. Publique.

Gabinete da Presidência – BA, em 03 de janeiro de 2022.


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Plenário Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 03/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de n.º 231/2005 e Lei Municipal n.º 242/2006.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 25 do Regimento Interno e o art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **EDUARDO AUGUSTO SILVA GOIS**, matrícula n.º36, para o Cargo Comissionado de Controlador Geral, delegando-lhe todas as competências inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Nomeia e o Sr. José Horácio Carvalho – matrícula n.º 31 para assumir as Funções de Assistente da Controladoria desta Casa Legislativa, conforme dispõe o **art. 3º da Lei n.º. 242/2006**.

Art. 3º - Concede aos Servidores acima nomeados, um adicional em valor absoluto, conforme previsto no **Anexo III**, com base no **art. 13 da Lei Complementar n.º 310/2012**.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2022.


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Plenário: Sebastiao Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 25 do Regimento Interno e o art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1 º - Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Banzaê - BA, os servidores abaixo, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 03/01/2022 encerrando em 31/12/2022.

PRESIDENTE

Jose Horácio Carvalho - MAT. 31

MEMBROS

Anderson Matos da Silva - MAT. 8

Veronica de Macedo Alves MAT.33

Art. 2º - Concede aos Servidores acima nomeados, um adicional em valor absoluto, conforme previsto no **Anexo III**, com base no **art. 13 da Lei Complementar n.º 310/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2022.


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Plenário: Sebastiao Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA nº 05/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 25 do Regimento Interno e o art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Nomeiam os servidores abaixo para exercerem as funções de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data.

PREGOEIRO

José Horácio Carvalho – MAT. 31

EQUIPE DE APOIO

Anderson Matos da Silva – MAT 8
Veronica de Macedo Alves – MAT 37

Art. 2º - Concede aos Servidores acima nomeados, conforme previsto no art. 13 da LC 310/2015 um adicional de função de confiança, conforme previsto no Anexo III da Lei Complementar 310/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2022.


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Plenário: Sebastião Joaquim de Santana



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA N ° 06 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 21, inciso III letra (a) do Regimento Interno e o art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ATAYDE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF N.º 085.237.715-06 e R.G. N.º 21.099.382-00, para ocupar o Cargo de Provimento de Comissão, Secretário Geral, desta Casa Legislativa, delegando-lhe todas as competências inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Concede ao servidor acima, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 310/2012, uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento mensal, ocupante do Cargo Efetivo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2021


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Plenário: Sebastiao Joaquim de Santana

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 03/2021.

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 - CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BANZAE:
CONTRATADA:SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do
contrato pelo período de 10 (dez) meses, com prestação de serviços de locação de
programas para os sistemas, contábil patrimônio e Recursos Humanos. Valor global: R\$
18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais). Vigência: 03/01/2022 a30/10/2022.
Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

Banzaê: Terra de valores humanos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

RESUMO DO TERMO ADITIVO 05/2021
AO CONTRATO 06/2017.

TERMO ADITIVO N.º 05/2021 - CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BANZAE:
CONTRATADA: PJ DA SILVA CONTABILIDADE - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato
pelo período de 08 (OITO) meses, com prestação de serviços de Assessoria e
Consultoria ao Departamento de Recursos Humanos. Valor global: R\$ 22.000,00 (vinte e
dois mil). Vigência: 03/01/2022 a 31/08/2022. Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

Banzaê: Terra de valores humanos